



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2023.

Ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, às 19:30 (dezenove e trinta) minutos no salão nobre da Câmara Municipal de Nova Fátima, auditório Vereador Alfredo Chaek, localizado na Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, nº 380. Realizou-se a Terceira Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal. Na Presidência o vereador Marcio Cesar de Andrade. A hora Regimental verificou-se pelas assinaturas no livro de presença o comparecimento dos Vereadores: Marcio Cesar de Andrade; Alex Aparecido Soares; Antonio Marcos de Souza; Marcio Roberto dos Santos; Gildo Rocha; Ginaldo Cardoso de Oliveira; Luciano Rocha de Oliveira; José Francelino Filho e Benício Barbosa dos Santos. Constatado o comparecimento do número legal de vereadores para o funcionamento da Casa de Leis, o Presidente solicita ao Primeiro Secretário para que o mesmo faça a leitura de um trecho da bíblia sagrada. Dando sequência o senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ata da sessão anterior. Feita a leitura, o senhor Presidente coloca em votação, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Após, o Presidente declara aberta a Sessão sob a proteção de Deus. Na sequência o Presidente solicita ao Secretário que proceda com a leitura da Matéria de Expediente a saber: Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria do Poder Executivo, “Altera a redação do Artigo 3º e 5º da Lei nº 1627/2011, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Tutelar de Nova Fatima, e dá outras providencias”. Indicação Legislativa nº 06/2023, de autoria do vereador Alex Aparecido Soares. Indicação Legislativa nº 07/2023, de autoria do vereador Alex Aparecido Soares. Dando sequência, o senhor Presidente passa para o Pequeno Expediente e deixa a palavra livre, não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente passa para o Grande Expediente e não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Grande Expediente. O senhor Presidente passa para a Ordem do Dia e coloca em o Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria do Poder Executivo, “Altera a redação do Artigo 3º e 5º da Lei nº 1627/2011, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Tutelar de Nova Fatima, e dá outras providencias”, em 1ª discussão e votação; aprovado por 08 votos favoráveis e 01 voto contrário do vereador Gildo Rocha. Em prosseguimento a sessão, o senhor Presidente passa para as Explicações Pessoais e deixa a palavra livre, o vereador Gildo Rocha solicita a palavra e comentou; e explanou os motivos que o mesmo levou a votar contra o referido projeto de lei 14/2023 que esta tramitando nesta casa de leis, pois hoje o município encontra-se com problemas na área de servidores no cargo de motoristas, desta forma de que não está exigindo que o candidato seja habilitado irá desfalcar ainda mais o contingente de motorista do município, por esse motivo o município terá que disponibilizar para o atendimento ao conselho tutelar, finaliza o vereador. O vereador Marcio Santos solicitou a palavra e comentou; sobre o projeto do de lei para a eleição do conselho tutelar onde está sendo revogado a exigência de habilitação, por esse motivo o vereador disse que na próxima votação o mesmo irá votar contra, já que depois da explanação do vereador Gildo o mesmo concordou com os argumentos em relação sobre a disponibilização de motoristas, e que desta forma teria que ter a exigência de habilitação. O vereador comentou também sobre a regularização do bairro dos Messias, solicitando do executivo que forneça o nome dos conselheiros responsáveis por fazerem parte do conselho de regularização, no intuito de enviar para o Ministério Público e assim solucionar esse empasse de regularização do bairro dos Messias, finaliza o parlamentar. O vereador Ginaldo solicita a palavra e comentou; sobre o término da construção da escola Leila, aonde o senhor Prefeito Carlão informou que no prazo máximo de 180 dias a escola

discussão Projeto de Lei nº 14/2023

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

Leila estará pronta para ser entregue aos nossos alunos, e dessa forma concretizar um sonho que se arrasta a vários anos, finaliza o vereador. O vereador Marcos Souza solicita a palavra e comentou; sobre o referido projeto do conselho tutelar que no qual foi votado em primeira, mas que com certeza precisa ser analisado de outra forma, pois a não exigência da habilitação ocasionará uma situação complicada pelo fato do município estar com poucos servidores motoristas, e informou que na próxima votação irá votar contrariamente a este projeto. Comentou e cobrou do executivo municipal em relação sobre a necessidade do executivo em dar uma atenção as respostas das proposituras que são enviadas, mas que infelizmente eles não estão dando respostas, isso gera um desconforto pois não temos como saber sobre se os nossos pedidos serão atendidos ou não, e assim posteriormente dar uma resposta para a população. Comentou também sobre o impasse que ainda não foi resolvido pelo município em relação ao problema dos moradores da rua Guerino Busquim, mais até o momento nada foi feito. Em relação ao projeto das fossa sépticas, o município tem que dar uma obrigatoriedade em efetuar não somente no projeto arquitetônico, mas também em se haver uma fiscalização no sentido da obrigação de se fazer a execução da fossa séptica, somente após a construção poderia se dar a autorização para a construção do futuro imóvel, por esse motivo juntamente com o jurídico desta casa nós iremos efetuar estudos para a realização de um projeto no sentido de tentar sanar o problema das fossas, finaliza o parlamentar. O vereador pastor Alex solicita a palavra e comentou; sobre o projeto do conselho tutelar, aonde não está se exigindo a obrigatoriedade de ter habilitação para participar do processo seletivo dos conselheiros, que em sua maneira de análise isso irá trazer ônus ao erário público pelo motivo que o município terá que fornecer um motorista para servir e ficar a disposição do conselho tutelar. O parlamentar também comentou, sobre a indicação que o mesmo apresentou, aonde solicita do executivo em se colocar na programação festiva do município o dia o Dia Municipal de Luta das Pessoas com Deficiência e Acessibilidade a ser instituído no dia 21 de setembro, no intuito que possamos colocar em pauta a conscientização de nossa população e também de nossos comércios. O vereador Marcos Souza solicitou a palavra e comentou; sobre o pedido que foi feito o ano passado junto ao governo do estado no programa “escola mais bonita” para atender a escola Adelaide, e hoje foi aberto novamente este programa, eu juntamente com o vereador pastor Alex encaminhados novos ofícios ao secretário Guto Silva solicitando novamente que sejam atendidas duas escolas de nosso município com uma emenda no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para cada uma delas, finaliza o nobre parlamentar. E não havendo mais vereador para fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado e discutido o senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a presente sessão ordinária, convocando uma outra para o dia 20 de março de 2023 às 19:30 minutos, e determinou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

Marcio César de Andrade
Presidente

Benício Barbosa dos Santos
1º Secretário

Decisão do Conselho de Administração